



DECISÃO ADMINISTRATIVA 15/2018 - DGEP/REITORIA/IFPB

NOTA EXPLICATIVA

A Diretoria Geral de Gestão de Pessoas vem a público esclarecer o motivo pelo qual o código “**3825 – Letras – Língua Portuguesa/Libras**”, ofertado com vagas para Santa Rita (01) e Cajazeiras (01), e código “**3826 – Letras – Língua Portuguesa/Língua Inglesa**”, com vagas ofertadas para Princesa Isabel (01), Santa Luzia (01), Esperança (01) e Santa Rita (01), originalmente constante do Edital nº 38/2018, tiveram as suas parametrizações alteradas, após as análises das contestações apresentadas pelos interessados.

Por ser pertinente, lembremos que o processo de remoção interna no âmbito do IFPB ocorre em 05 (cinco) fases distintas: a) ABERTURA; b) **CONTESTAÇÃO**; c) INSCRIÇÕES; d) RESULTADO PRELIMINAR; e) RECURSOS; e f) RESULTADO FINAL. Após a contestação, é imprescindível e imperioso proceder aos devidos ajustes no edital de abertura, o que ocorre com um outro Edital de Alteração/Retificação, evidentemente quando qualquer contestação é tida como provida.

Cabe destacar, por oportuno, que a configuração de cada código é de responsabilidade exclusiva dos *campi* demandantes, razão pela qual as contestações autuadas, relativas a estes mesmos códigos, foram encaminhadas às respectivas Unidades do IFPB (*campi*) que deliberaram pela sua manutenção ou alteração, tudo ainda na fase de contestação (antes da abertura das inscrições), respeitando-se, imperiosamente, as fases do processo de remoção.

No caso do código “**3825 – Letras – Língua Portuguesa/Libras**”, o Campus Cajazeiras decidiu pela manutenção da sua essência (Letras/Libras), enquanto que o Campus Santa Rita decidiu pela sua alteração para puramente Língua Portuguesa, cuja vaga foi deslocada para o código “**3824 Letras – Língua Portuguesa**”.

Em relação ao código “**3826 – Letras – Língua Portuguesa/Língua Inglesa**”, o Campus Princesa Isabel manteve o que fora inicialmente demandado (Língua Portuguesa/Língua Inglesa), enquanto que os campi Santa Luzia, Esperança e Santa Rita decidiram pela alteração de código, constituindo-o exclusivamente em Língua Inglesa, gerando a criação do novo código “**3834 – Letras – Língua Inglesa**”.

Diante dos posicionamentos dos campi em função dos processos de contestações, esta Diretoria expediu o **Edital de Alteração nº 39/2018**, inserindo-o no módulo de remoção do sistema SUAP no dia 13/12/2018, a 01h16min, o que proporcionou a abertura das inscrições no próprio dia 13/12/2018, perdurando até o dia 14/12/2018, inclusive já adicionado com o novo código “**3834 – Letras – Língua Inglesa**”, que não constava do documento inicial (Edital nº 38/2018).

Como se observa, as alterações decorrentes do momento de **contestação**, uma das fases do processo de remoção, foram realizadas em tempo hábil, inclusive passando a constar do momento relativo à fase de inscrições (13 a 14/12/2018), fato este comprovado com as inscrições que ocorreram para o novo código **3834 – Letras – Língua Inglesa**, o qual não constava da peça inicial, além do Edital de Alteração/Retificação, inserto no SUAP tempestivamente.

Após reclamações/denúncia de servidores, esta Diretoria Geral de Gestão de Pessoas identificou, no dia de hoje, em reunião conjunta realizada junto com a Pró-Reitoria de Ensino e a Diretoria Geral de Tecnologia da Informação, que a vaga destinada ao Campus Santa Rita, por equívoco, não havia sido

inserida no novo código “**3834 – Letras – Língua Inglesa**”, assim como havia ocorrido para os demais *campi* que se posicionaram pela mudança (Esperança e Santa Luzia).

Diante deste novo fato, a DGEP comunica que a remoção relativa unicamente ao código “**3834 – Letras – Língua Inglesa**” será cancelada e, de imediato, procederá à abertura de novo processo de remoção exclusivo para este mesmo código, com as vagas para Esperança, Santa Luzia e Santa Rita.

Por fim, a busca do zelo, da transparência, da retidão, da justiça, aliadas aos princípios constitucionais que norteiam a administração pública são valores que serão incansavelmente perseguidos na gestão do IFPB.

João Pessoa, 17 de dezembro de 2017

AGUINALDO TEJO FILHO
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aguinaldo Tejo Filho, DIRETOR - CD3 - DGEP-RE**, em 17/12/2018 18:09:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/12/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 22953

Código de Autenticação: e5a08bbb70



NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.